



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Ananindeua

ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PARDOS, PRETOS,
INDÍGENAS E/OU QUILOMBOLAS PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

Visando garantir a efetividade do sistema de cotas e ações afirmativas para as pessoas que efetivamente têm direito às vagas reservadas, o IFPA/Campus Ananindeua realizará entre os dias 19 de maio o processo de aferição racial pela comissão de heteroidentificação. Esta etapa obrigatória consistirá em uma aferição on line da autodeclaração de pretos, pardos, indígenas e quilombolas preenchida por estudantes pré-matriculados na instituição por meio do PSU 2021, conforme previsão do Edital n° 01/2021 do IFPA, para preenchimento de vagas em Cursos Técnicos Integrados (item 3.8) e Edital n° 02/2021 do IFPA, para preenchimento de vagas em Cursos Técnicos Subsequentes (item 3.8).

A comissão utilizará o critério fenotípico, ou seja, características físicas do candidato, para validação da autodeclaração étnico-racial. Esta análise ocorrerá por meio de procedimento on-line, o qual será gravado, com a participação da(o) candidata(o) com e os membros da comissão de heteroidentificação do Campus Ananindeua, conforme cronograma divulgado. Cabe à(ao) candidata(o) e seu responsável legal (no caso, de alunos menores de idade) colaborar criando as condições que garantam uma gravação de boa qualidade para que a comissão faça a verificação. Deste modo, recomenda-se à(ao) candidata(o), que durante o procedimento on-line:

- Que garantam os dispositivos tecnológicos e os meios de conexão de internet para participação no procedimento (IFPA - campus Ananindeua disponibilizará tais dispositivos caso o candidato não os tenha, para tal, o candidato deve comparecer ao campus, com 1 hora de antecedência ao seu agendamento, e procurar a coordenação de ensino);
- Que tenha em mãos o termo de autorização do uso de imagem e som, bem como a ficha de autodeclaração para realizar a leitura à banca de aferição;
- Que apresente documento de identificação oficial com foto para a sua devida identificação pela banca;



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Ananindeua

- Que evite o uso de vestimentas inadequadas, o uso de maquiagem, bem como bonés ou produtos que possam dificultar a aferição;
- Que se mantenha em uma posição horizontal, enquadrando todo o rosto até a metade da linha do peito;
- Que procure olhar para a câmera do dispositivo tecnológico utilizado pelo(a) candidato(a);
- Que na ocasião da aferição mantenha-se em local de boa iluminação e nitidez.
- Que responda às perguntas da banca sempre que solicitado;

Reiteramos a obrigatoriedade de participação de um dos pais ou responsável legal durante a realização da aferição virtual realizada pela Comissão de Heteroidentificação Racial, pois estes realizarão as seguintes ações durante a aferição:

- Acompanhar o seu dependente em todo o processo de aferição de autodeclaração, desde a identificação até a liberação do candidato;
- Assinar e entregar as fichas de autodeclaração e o termo de autorização do uso de imagem na área destinada à: “responsável do candidato”;
- Autorizar verbalmente a realização do processo de aferição de autodeclaração e a gravação de todo o processo;
- Observar o processo de aferição de autodeclaração ao qual seu dependente está sendo submetido;